



Publicado na Edição nº 2.801, Seção Itarana/ES, páginas 168 do DOM/ES de 14/07/2025

DECRETO Nº 2.215/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS, AUXILIARES DE SALA, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Nº 1.534/2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais do Centro de Referência de Educação Inclusiva – CREI, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos em número suficiente para o devido funcionamento das escolas da rede municipal de ensino do Município de Itarana/ES, inclusive para a realização de substituição em casos de licença ou afastamento dos professores efetivos;

CONSIDERANDO que para a realização de processo seletivo simplificado para a seleção temporária através de critérios objetivos de avaliação se faz necessária a constituição de uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo através de certame público com critérios objetivos de avaliação e seleção para a contratação em caráter temporário e em razão de excepcional interesse público de profissionais de Auxiliares de Salas, Psicólogo e Assistente Social, visando garantir o devido funcionamento das escolas da rede municipal de ensino do Município de Itarana/ES, no ano letivo de 2025.

Art. 2º Os cargos/funções, quantitativos e demais informações serão disponibilizados no instrumento convocatório.

Art. 3º Para a execução do disposto no Art. 1º deste Decreto fica designada a Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora integrada pelos membros a seguir indicados e sob a presidência da servidora Vanessa Amorim Vieira, da Secretaria



Municipal de Educação - SEMED, que contará com a colaboração de consultoria jurídica:

- **ELIZETE IZABEL GARCIA**, Pedagoga, matrícula nº 003286
- **LARISSA HELEN PINTO**, Diretor de Departamento, matrícula nº 006518
- **MARIA CRISTINA DALMONECH**, Assessora, matrícula nº 006519
- **NILSEIA PAGEL RODRIGUES JANUTH**, Pedagoga, matrícula nº 003237
- **CHRISTIANY KARLA BULLERJHANN VALI**, Pedagoga, matrícula nº 003284
- **VANESSA AMORIM VIEIRA** – Presidente, Pedagoga, matrícula nº 003302

Art. 4º Fica concedida aos servidores EFETIVOS, ora nomeados, gratificação de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o seu vencimento, a partir da data de sua publicação até a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 11 de julho de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES